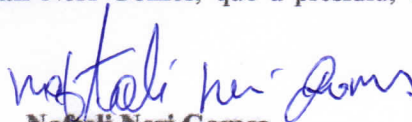
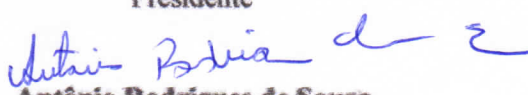




ATA NÚMERO 52 (CINQUENTA E DOIS) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), DA LEGISLATURA DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) A 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). Às 19:00 horas do dia 19 (dezenove) do mês de abril, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: 01 – NAFTALI NERI GOMES; 02 - JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 03 – FRANCISCO ELITON BESERRA; 04 - JOSÉ IVAN ARAÚJO; 05 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 06 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA; 07 - MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES; 08 - MÁRCIO GLEI MARANHÃO; 09 - ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA e 10 - TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE. Deixou de comparecer o vereador CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS. Em virtude da ausência do vereador Carlos Vasconcelos, o Senhor Presidente explicou que a Servidora desta Casa, Dra. Geyciane Fonteles fará a leitura das matérias. Ato contínuo, declarou aberta a Sessão e, em obediência ao Art. 127 do Regimento Interno, pediu a Dra. Geyciane que fizesse a chamada dos Vereadores. Em seguida, deu início ao PEQUENO EXPEDIENTE, submetendo ao Plenário quanto a dispensa da leitura e aprovação da Ata nº 51 (cinquenta e um) da Sessão Ordinária do dia 12 (doze) de abril, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. O senhor Presidente pediu a Dra. Geyciane que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício nº 017/2024** expedido pela Prefeitura Municipal de Morrinhos. **Ofícios nº 73 e nº 76**, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Morrinhos. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofício nº 166/2024** encaminhado a Prefeitura Municipal de Morrinhos. **Ofício nº 167/2024** encaminhado a CoopBrasil. **Ofício nº 168/2024** encaminhado ao senhor Presidente desta Casa. **Ofício nº 169/2024** encaminhado a Prefeitura Municipal de Morrinhos. Logo após, o senhor Presidente deu início ao GRANDE EXPEDIENTE pedindo a Dra. Geyciane que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 683/2024 “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício 2025 e dá outras providências” (LDO). O referido projeto foi encaminhado para as Comissões competentes analisarem e darem o Parecer. Em seguida, o senhor Presidente, informou que sua pessoa juntamente com os vereadores **Francisco Eliton Bezerra e João Batista Magalhães** irão a Brasília participar de um importante evento da UVB (União dos Vereadores do Brasil), denominado XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais. Ocasão em que será abordado os seguintes temas: Desenvolvimento sustentável, inovação na gestão pública e políticas municipais, Legislação Eleitoral 2024, Comunicação com Ferramenta de Mandato, dentre outros. O evento contará com a participação dos Tribunais de Contas, Ministério Público, Especialistas em Direito Administrativo e Eleitoral, Especialistas em Gestão Pública e ainda, temas como: Participação da Mulher nos espaços de Poder, Causa Animal, Sustentabilidade e os efeitos climáticos e suas repercussões no desenvolvimento das cidades, temas da atualidade. Considerando que o Regimento interno, Art. 75 § 1º diz que “O Vereador não poderá ausentar-se do Município por mais de 20 (vinte) dias e, para fora do Estado, por qualquer tempo, sem prévia licença da Câmara Municipal, sob pena de perda do mandato”. Considerando que a Lei Orgânica, Art. 45 diz que “O Vereador não poderá ausentar-se do Município nem do Estado por período superior a 15 (quinze) dias, nem para fora do País, por qualquer tempo, sem prévia autorização da Câmara Municipal de Morrinhos, sob pena de responder a crime de responsabilidade”. Considerando que mesmo que a Lei Orgânica autorize a viagem para fora do Estado por período inferior a 15 dias sem autorização do Plenário e, considerando, essa clara divergência entre as duas leis, submeteu ao Plenário quanto a **autorização** aos três vereadores para se ausentarem do município e do Estado do Ceará durante o período de 23 a 26 de abril do corrente ano, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo matéria para a **Ordem do Dia** e nem vereadores inscritos para a Tribuna, o senhor Presidente abriu espaço de tempo para os vereadores fazerem seus registros. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão, no dia 26 (vinte e seis) do mês de abril de 2024 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, **Antônio Rodrigues de Souza**, que a secretariei, pelo senhor Naftali Neri Gomes, que a presidiu, e rubricada pelos vereadores nela presentes.


Naftali Neri Gomes
Presidente


Antônio Rodrigues de Souza
1º Secretário

